



CÂMARA MUNICIPAL
CIDADE DE CONDE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

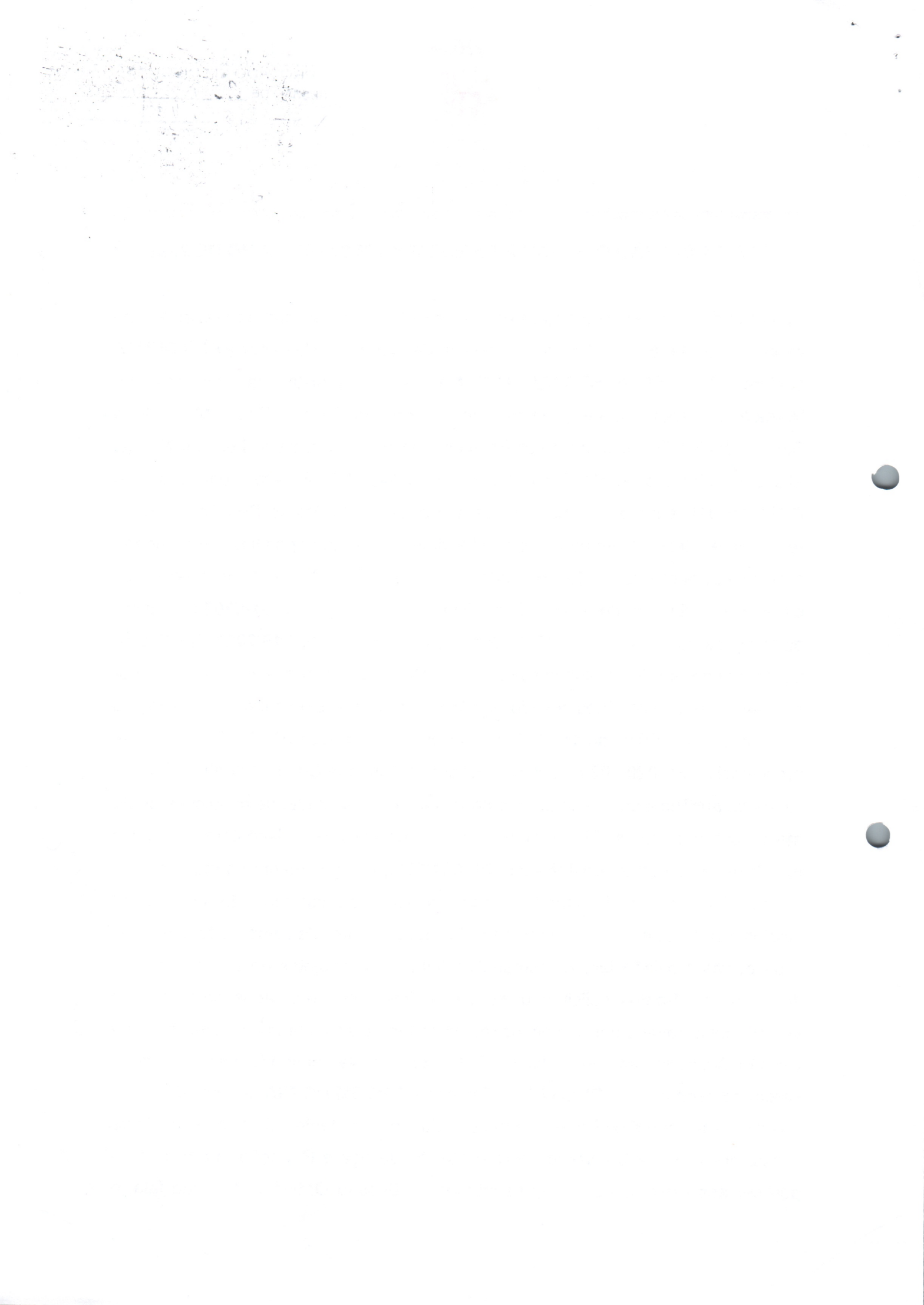
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCUSSÃO NA

SESSÃO DE 25/07/2022

1º SECRETÁRIO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Conde, o Vereador **PRESIDENTE** declarou **ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA** com registro da presença dos Vereadores: Ariel Carneiro, Daniel Júnior, Eduardo Cassol, Flávio Melo, João Batista, Josélio Dionízio, Josemar Antunes, Josinaro dos Santos, Luzimar Nunes, Munique Marinho e Rodrigo Gonzaga. Havendo número regimental, o **PRESIDENTE** solicita a primeira secretária a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada em treze de junho de dois mil e vinte e dois, que após lida e franqueada a palavra para discussão, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, foram lidos os Projetos de Lei do Poder Executivo de números: **PL 018/2022** - Altera disposições da Lei 1.109 de 27 de dezembro de 2021. **PL 019/2022** - Institui na Secretaria de Saúde do Município de Conde-PB, o incentivo financeiro variável por desempenho de metas aos servidores públicos municipais de saúde vinculados ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) e dá outras providências. **PL 020/2022** - Institui o Programa Alimenta Conde, benefício para os casos de ausência ou limitação de autonomia, de capacidade, de condições ou de meios próprios da família para prover as necessidades alimentares de seus membros, e dá outras providências. **PL 021/2022** - Regulamenta no município de conde a lei federal nº 13.342/2016, dispondo sobre o pagamento de adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde agentes de combate às endemias e dá outras providências. Ao término da leitura dos Projetos de Lei, o vereador Josinaro dos Santos solicitou dispensa de interstício, que após colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Desta forma, as matérias apresentadas na Sessão Ordinária foram incluídas na Ordem do Dia. Não havendo mais matérias a serem apresentados, o **PRESIDENTE** passa a **ORDEM DO DIA**, e antes de iniciar as discussões sobre os Projetos apresentados, o Presidente solicita ao Presidente e aos membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação, a emissão do parecer aos Projetos de Lei apresentados na Sessão Ordinária. Em sua fala, o





CÂMARA MUNICIPAL
CIDADE DE CONDE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"

CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE
Casa Comendador Cicero Leite
APROVADO EM DISCURSO NA
SESSÃO DE 25/07/2022

1º SECRETÁRIO

Presidente da CCJ, o vereador Rodrigo Gonzaga, disse que em reunião com a Secretária de Saúde onde expos sobre a necessidade da aprovação da matéria, sobre a importância para a categoria, e a Comissão decidiu por emitir parecer favorável aos Projetos de Lei, sendo seguido pelos seus membros, os vereadores: Ariel Carneiro e Josemar Antunes. Ato contínuo, o Presidente colocou os Projetos de Lei do Poder Executivo n.º 018, 019, 020 e 021/2022 em discussão e posteriormente em votação, oportunidade que veio a ser aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na Sessão Ordinária e nem vereadores inscritos para o Grande Expediente, o Presidente agradeceu a presença de todos, marcou a próxima sessão ordinária para segunda-feira dia 25 de julho de dois mil e vinte e dois e encerrou a presente sessão.